

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 10/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Senhor Eduardo Staudt, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.506 de 25 de novembro de 2019 e CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 de 03 de dezembro de 2019, o Edital de Homologação Nº 003/2019 de 19 de dezembro de 2019, e considerando o Termo de Desistência protocolado sob o Nº 496/2020 de 14 de fevereiro de 2020,

### RESOLVE:

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para contratação:

EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
16º	CRISTIANE FERNANDA IANISSEK SEFFRIN	83,00

Município de Missal, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná